

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/04/2025 | Edição: 74 | Seção: 3 | Página: 32

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica

EDITAL N° 2/2025

PROCESSO N° 23000.010048/2025-98

OBJETO: Edital para seleção de Experiências Inspiradoras de Gestão e Projetos Pedagógicos de Educação Integral em Tempo Integral

APRESENTAÇÃO

A Coordenação-Geral de Educação Integral e Tempo Integral, da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (COGEITI/DPDI/SEB/MEC), em parceria com a Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), representada pelo grupo TEIA-Territórios, Educação Integral e Cidadania; Divulgam, no âmbito do artigo 17, da Portaria 2.036, de 23 de novembro de 2023, o presente Edital aos interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção de Experiências Inspiradoras de Gestão e de Projetos Pedagógicos de Educação Integral em Tempo Integral.

Este edital tem origem no Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, com o objetivo de fomentar a criação de matrículas na educação integral em tempo integral, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com qualidade e equidade.

Além da assistência financeira aos entes subnacionais, o Programa Escola em Tempo Integral prevê ações estratégicas de assistência técnica para apoiar a qualidade e a equidade na implementação pelos estados, municípios e Distrito Federal, a partir dos eixos estabelecidos na Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023.

DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto o chamamento público para seleção de experiências inspiradoras, no âmbito da gestão pública de Secretarias (estaduais/Distrital ou municipais) de Educação e/ou de Escolas, na oferta de jornada escolar de tempo integral, na perspectiva da educação integral.

DEFINIÇÃO

Neste Edital, entende-se por educação em tempo integral aquela em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.

A concepção de Educação Integral que sustenta a realização deste Edital percebe bebês, crianças, adolescentes e jovens em sua integralidade, considerando diferentes dimensões: física, emocional, social, cognitiva, cultural e política, entre outras. Essa concepção de Educação Integral pressupõe o planejamento e a realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valorizam e incidem sobre as diferentes dimensões constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos, a partir da mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e da diversificação das experiências e interações sociais.

No âmbito deste edital, reconhecendo a importância da complementariedade entre gestão e prática pedagógica, consideram-se experiências inspiradoras de educação integral em tempo integral aquelas que rompem com a fragmentação do conhecimento e buscam transformar a cultura escolar em uma educação plural, participativa e integrada à realidade do território. São experiências que resultam da superação de desafios por parte das escolas e/ou redes de ensino e que podem ser sistematizadas e disseminadas como referência para outras escolas e/ou redes de ensino, contribuindo com a formulação, implementação, avaliação e monitoramento de políticas e práticas de Educação Integral em Tempo Integral com equidade e qualidade.

objetivos



Com vistas ao alcance da meta 06 do Plano Nacional de Educação e ao fomento às experiências inspiradoras de educação integral em tempo integral, em todo o Brasil, este edital tem como objetivo identificar, mapear e divulgar experiências inspiradoras de gestão pública e de projetos pedagógicos de Educação Integral em Tempo Integral.

ABRANGÊNCIA DO EDITAL

As experiências deverão contemplar como público participante:

- Escolas e creches da educação básica pública - educação infantil, ensino fundamental e ensino médio - com oferta de educação em tempo integral, incluindo suas modalidades de ensino.

- As experiências deverão ser inscritas por representantes das Secretarias de Educação (municipais, estaduais ou do Distrito Federal).

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis a submissão neste edital experiências desenvolvidas por Secretarias de educação municipais, estaduais e do Distrito Federal em escolas e creches da rede pública da educação básica. São elegíveis experiências de todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica, que ofertam a educação em tempo integral.

Os critérios de elegibilidade indicados são obrigatórios e a sua não observância resultará no indeferimento da submissão.

eixos para submissão das experiências

As experiências inscritas neste edital devem estar relacionadas a um dos seis eixos cuja descrição, além de sintetizar a abrangência do eixo, explicita o caráter inspirador e o potencial de contribuição da experiência para a construção de políticas e práticas de Educação Integral em Tempo Integral.



Eixo 1: Gestão Democrática e Participação Social - Experiências que promovam processos de escuta, diálogo, participação e deliberação coletiva nas escolas e creches na rede de ensino, com canais de participação que envolvam estudantes, profissionais da educação, famílias e comunidade escolar em processos democráticos de construção de práticas educativas e projetos político-pedagógicos. Iniciativas que demonstrem êxito na instauração, realização e qualificação de instâncias de participação nas escolas e creches, como os conselhos escolares, os grêmios estudantis, as assembleias estudantis e as associações de pais; ou ainda, em nível local, como os Comitês de Educação Integral, os Fóruns Municipais, Estaduais ou Distrital de Educação, os Fóruns de Conselhos Escolares e os Conselhos de Educação.

Eixo 2: Currículo Integrado e Práticas Pedagógicas - Experiências que apresentem um currículo integrado, integrador e articulado às práticas sociais da vida cotidiana, superando a fragmentação curricular. Propostas que se orientem por uma perspectiva interdisciplinar, com o uso de materiais didáticos e pedagógicos que sejam contextualizados, significativos, acessíveis, diversificados e sustentáveis, garantindo o reconhecimento e a valorização da diversidade étnico-racial, ambiental, cultural e linguística presente no território. Iniciativas que valorizem a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e de brincar, bem como o uso das tecnologias da comunicação e informação, o fortalecimento da cultura de paz e dos direitos humanos, a aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente, além da promoção de práticas de cuidado e saúde integral.

Eixo 3: Territórios, Culturas e Saberes Experiências que demonstrem a integração da escola/creche com o território, considerando os saberes, identidades, trajetórias e práticas socioculturais dos sujeitos e grupos que compõem a comunidade. Práticas que expressem a mobilização dos diferentes tempos e espaços da escola e da comunidade, potencializando os processos educativos por meio da conexão entre a vivência escolar e o conhecimento produzido no território. Iniciativas voltadas para a construção de escolas sustentáveis em um ambiente socioambiental pacífico, saudável, inclusivo e alinhado com os princípios da sustentabilidade.

Eixo 4: Diversidade, Inclusão e Equidade - Experiências que reconheçam, valorizem e respeitem as diferenças humanas, a diversidade cultural e ambiental, voltadas para a sustentabilidade. Iniciativas que combatam e reparem desigualdades baseadas em marcadores sociais, como gênero, classe social, raça,

etnia, geração, orientação sexual, condição de pessoa com deficiência. Práticas que promovam a inclusão e a equidade no acesso, permanência e trajetória escolar de todo(a) estudante.

Eixo 5: Gestão Administrativa, Financeira e Pedagógica - Experiências que demonstrem avanços no planejamento, implementação, monitoramento e avaliação da política de educação integral em tempo integral da rede ou do projeto político pedagógico da escola/creche, considerando aspectos como infraestrutura e ambiente escolar, recursos humanos, valorização dos profissionais da educação, formação continuada, financiamento e gestão de insumos, como alimentação e transporte escolar.

Eixo 6: Intersetorialidade e Articulação em Rede - Experiências que promovam a articulação intersetorial com diferentes políticas (saúde, cultura, assistência social, meio ambiente, ciência e tecnologia, esporte, entre outros) e órgãos públicos, bem como com organizações da sociedade civil e demais agentes da comunidade local. Iniciativas que fortaleçam o envolvimento da escola/creche ou da rede de ensino com o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes na perspectiva da prevenção, atenção e proteção integral.

AÇÕES DE DIFUSÃO

As experiências selecionadas neste edital integrarão as ações de difusão descritas a seguir.

Mapa de experiências: Mapa interativo com a finalidade de identificar, situar e constituir um repositório das experiências inscritas neste Edital podendo abranger até 5.597 experiências de todo o país.

Mostra Nacional de Práticas Inspiradoras de Gestão e de Projetos Pedagógicos de Educação Integral em Tempo Integral: evento presencial, em Brasília-DF, com o objetivo de promover momentos de troca, reflexão e colaboração entre escolas/creches e Secretarias de Educação. Reunirá até 125 (cento e vinte e cinco) experiências com financiamento de despesas de diárias e passagens aéreas/terrestres para participação de dois (duas) representantes de cada experiência selecionada. A Mostra poderá contar ainda com a participação de público em geral às próprias expensas.

Caderno de Narrativas: E-book com o objetivo de apresentar a sistematização de experiências selecionadas no âmbito deste Edital. Serão contempladas até 25 (vinte e cinco) experiências narradas em produção textual elaborada entre os responsáveis pelas experiências selecionadas e equipe de pesquisadores deste Edital. Para tanto, serão realizadas visitas de campo e concessão de até 2 (duas) bolsas de pesquisa aos representantes da experiência selecionada.

Rede de Trocas: Intercâmbio de escolas/creches e Secretarias de Educação com o objetivo de aprimorar as experiências selecionadas neste Edital. Por meio de seminários e visitas formativas in loco, o Edital financiará as despesas de diárias e passagens aéreas/terrestres de dois(duas) representantes de até 75 (setenta e cinco) experiências selecionadas. A Rede de Trocas poderá contar ainda com a participação de mais experiências inscritas neste Edital, às próprias expensas.

Produção audiovisual: Curta-metragem com o objetivo de disseminar os desafios, transformações e inspirações de destaque entre as experiências selecionadas neste Edital.

inscrições

QUEM PODE SE INSCREVER?

A inscrição deverá ser realizada pelo (a) representante da Secretaria de Educação Municipal, Estadual ou Distrital ou alguém delegado por este.

O QUE DEVE SER INSCRITO? QUAL O LIMITE DE EXPERIÊNCIAS A SEREM INSCRITAS?

Cada Secretaria de Educação Municipal, Distrital ou Estadual poderá inscrever uma (1) experiência abrangendo 1 (um) dos Eixos contidos no item 7. Eixos para submissão das experiências.

A partir do Eixo escolhido, a submissão poderá contemplar a experiência realizada em toda a rede de ensino, em um conjunto de escolas/creches da rede ou apenas em uma única escola.

COMO SE INSCREVER?

Preencher o formulário de inscrição <https://experienciaseduintegral.com.br/inscricao/> informando dados pessoais e profissionais do representante da Secretaria e, se cabível, da escola e o relato da experiência.



No ato da inscrição, o(a) proponente poderá anexar materiais associados à experiência, tais como um relato de experiência na forma de vídeo e/ou links, imagens, produções audiovisuais, publicações, ordenamentos jurídicos, dentre outros. Somente serão considerados arquivos nos formatos JPG, PNG, PDF, MOV ou MP4 e com o tamanho máximo de 512 megabytes.

SUBMISSÃO DA EXPERIÊNCIA AO EDITAL

A submissão a este Edital ocorrerá por meio do link <https://experienciaseduintegral.com.br/inscricao/>

As experiências deverão ser encaminhadas exclusivamente via internet, utilizando-se do Roteiro de Relato disponível no Anexo 1 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

O prazo para submissão das experiências será até às 23h59 (vinte e três e horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no cronograma.

O MEC e a UFMG não se responsabilizarão por experiências não recebidas em decorrência de problemas de conectividade, problemas técnicos ou de congestionamento no Link . Orienta-se que a submissão ao edital seja realizada com antecedência.

É de responsabilidade do (a) proponente a obtenção em tempo hábil de informações ou elucidações sobre o Edital e os termos de submissão.

o que deve conter o relato de experiência

O relato deverá ser apresentado na forma escrita e conter as principais informações sobre a experiência tais como, o diagnóstico, as estratégias criadas, o processo de implementação e monitoramento e avaliação. A elaboração do relato da experiência deverá seguir o roteiro descrito no ANEXO 1 deste Edital.

a) Todos os itens do roteiro do relato deverão ser contemplados, sob pena de indeferimento da submissão ao Edital.

b) Formatação do relato (Até 4 páginas, em fonte 12, espaçamento simples).

c) De maneira complementar poderá ser enviado um vídeo sobre a experiência formato MP4 e com o tamanho do vídeo de até 10 minutos.



ETAPAS DE SELEÇÃO

Pré-seleção das propostas

Análise

Classificação

Decisão preliminar

Etapa de recurso, se cabível

Decisão final

Divulgação dos resultados

SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

QUEM SELECIONARÁ AS EXPERIÊNCIAS?

A análise das experiências inscritas neste edital será realizada por uma comissão de profissionais da educação e pesquisadores(as) com experiência em gestão e projetos pedagógicos de Educação Integral em Tempo Integral, convidada pela equipe coordenadora da ação constituída pelo Grupo Teia/FAE/UFMG e da SEB/Ministério da Educação.

QUAIS CRITÉRIOS SERÃO CONSIDERADOS NA SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS?

- 1) Pertinência e coerência com o eixo escolhido em acordo com o item 7 deste Edital;
- 2) Percentual da Secretaria de Educação quanto ao cumprimento da meta 06 do Plano Nacional de Educação;

3) Impacto e relevância social da experiência enquanto prática promotora de qualidade na educação (resultados de aprendizagem e desenvolvimento pleno) e equidade, com ações afirmativas e reparatórias.

ASPECTOS QUE SERÃO CONSIDERADOS NAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

- 1) Diversidade regional, socioeconômica, socioterritorial e cultural;
- 2) Diversidade de etapas e modalidades de ensino;
- 3) Densidade demográfica e o número de matrículas da rede;
- 4) Tempo de implementação da experiência; e
- 5) Resultados alcançados.

12.4. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para conhecer o detalhamento dos critérios de seleção deste Edital visite a página <https://experienciaseduintegral.com.br>

cronograma

No âmbito deste Edital as inscrições para submissão de Experiências Inspiradoras de Gestão e de Projetos Pedagógicos de Educação Integral em Tempo Integral ocorrerão de 17 de abril a 16 de maio de 2025, por meio do preenchimento do formulário de inscrições disponível no site da ação <https://experienciaseduintegral.com.br> e no portal do MEC.

O resultado final da seleção será divulgado no portal do Ministério da Educação no dia 23 de junho de 2025.

Mais detalhes do Cronograma devem ser observados no ANEXO 2 deste Edital.

SOBRE USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

O(A) inscrito(a) declara que a proposta não fere direitos ou propriedade intelectual de terceiros, não é contrária à intimidade, privacidade, honra, imagem, ou qualquer outra forma de dano moral de alguém, e não divulga qualquer informação considerada confidencial.

Ao se inscrever, todas as pessoas vinculadas à experiência inscrita autorizam a usar sua imagem, voz e dados captados nos materiais enviados e produzidos em decorrência da sua participação no Edital.

Os(As) representantes das iniciativas selecionadas comprometem-se a assinar, quando solicitado, o Termo de autorização de uso de imagem e direitos autorais bem como a providenciar, caso necessário, a assinatura desses termos por todas as pessoas que tenham suas imagens, depoimentos, registros presentes nesta ação.

SOBRE RECURSO

A ação de recurso deverá ser registrada em texto assinado pela autoridade da Secretaria de Educação proponente com no máximo de 3 páginas, digitado em fonte tamanho 12, com espaçamento simples enviada por e-mail com a apresentação dos argumentos de uma nova análise sobre a experiência inscrita.

A manifestação do recurso deverá ser enviada no endereço editalescolaemtempointegral@mec.gov.br em formato PDF.

Para fins de análise do recurso, não serão considerados novos documentos ou materiais (relatos, publicações etc.).

O prazo final para interposição será até as 23h59 do dia 18 de junho.

Os recursos serão analisados pela Comissão Avaliadora deste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Inconsistências e informações inverídicas detectadas a qualquer tempo podem resultar na exclusão da experiência e proponente ao Edital.



As informações fornecidas durante o processo de submissão ao Edital poderão ser utilizadas para outros fins além do próprio, incluindo fins institucionais, de acompanhamento e de divulgação mediante autorização do ente no momento desta submissão.

Questões adicionais e não previstas neste Edital serão encaminhadas à Coordenação deste Edital.

Para esclarecimentos sobre os itens descritos neste Edital, envie um e-mail para editalescolaemtempointegral@mec.gov.br.

ALEXANDRO DO NASCIMENTO SANTOS

Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT

Secretária de Educação Básica

ANEXOS AO Edital

ANEXO 1

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

1- Identificação da Secretaria

Nome da Secretaria:

Esfera:

() Municipal

() Estadual

() Distrital

Título da Experiência:

2 - Dimensão da Experiência

() A experiência abaixo descrita relata o trabalho de toda a rede de ensino



() A experiência abaixo descrita relata o trabalho de um conjunto de escolas/creches da rede

() A experiência abaixo descrita relata o trabalho realizado em uma única escola/creche*

2.a) No caso do relato de experiência realizado em uma única escola/creche informe os dados abaixo:

Nome da Escola/Creche:

Segmento/Etapa da Educação Básica:

Quantidade de matrículas:

3 - Eixo elegido:

() Eixo 1: Gestão Democrática e Participação Social

() Eixo 2: Currículo Integrado e Práticas Pedagógicas

() Eixo 3: Territórios, culturas e Saberes

() Eixo 4: Diversidade, Inclusão e Equidade

() Eixo 5: Gestão Administrativa, Financeira e Pedagógica

() Eixo 6: Intersetorialidade e Articulação em rede

4- Contextualização: Descreva o contexto e a origem da experiência, identificando os desafios e as motivações que impulsionaram sua criação. Apresente sua(s) finalidade(s) e objetivo(s).

5- Metodologia: Descreva o tempo de vigência da experiência e as principais ações e estratégias adotadas para seu planejamento, sua implementação e seu desenvolvimento. Relate as principais atividades realizadas para alcançar os objetivos propostos.

6- Monitoramento e avaliação: Descreva os métodos, indicadores ou critérios de monitoramento e avaliação da experiência ao longo do tempo. Aponte as dificuldades e os desafios enfrentados, bem como os avanços alcançados.

7- Aprendizagens construídas: Descreva os resultados obtidos, as transformações percebidas e as aprendizagens e conhecimentos adquiridos com a experiência.

ANEXO 2

CRONOGRAMA

Lançamento e divulgação do Edital	16 de abril de 2025
Período de inscrição	17 de abril a 16 de maio de 2025
Divulgação da lista de inscrições deferidas	30 de maio de 2025
Análise das experiências inscritas	31 de maio a 14 de junho de 2025
Divulgação de resultado preliminar	16 de junho de 2025
Período de recurso	17 e 18 de junho de 2025
Divulgação do resultado final	23 de junho de 2025
Mostra Nacional	Outubro de 2025
Lançamento do Mapa de Experiências	Outubro de 2025
Rede de trocas	De outubro de 2025 a março de 2026
Publicação do Caderno de Narrativas	Dezembro de 2025

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

